Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Autorizo o licenciado Francisco Henrique Moura George, nomeado Diretor-Geral da Saúde pelo Despacho n.º 11976/2013, de 9 de setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro, a exercer, em acumulação, a atividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, cumpridos os requisitos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

2 — Autorizo a licenciada Maria da Graça Gregório de Freitas, nomeada Subdiretora-Geral da Saúde pelo Despacho n.º 12049/2013, de 10 de setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, a exercer, em acumulação, a atividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, cumpridos os requisitos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

3 — O presente despacho produz efeitos à data das respetivas nomeações.

21 de janeiro de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo.*

207559978

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 1747/2014

Tendo em consideração a restrição de recursos financeiros e a necessidade de não acumulação de pagamentos em atraso torna-se necessário manter sob controlo o volume de investimentos por todas as entidades do SNS e progredir para uma gestão integrada do planeamento dos investimentos.

Assim, com vista a uma gestão mais coerente do orçamento de investimentos das instituições do SNS é necessário que as diversas entidades apresentem o seu plano de investimentos para o ano de 2014 devidamente enquadrados no âmbito do planeamento estratégico e operacional de acordo com o despacho n.º 2508/2012 de 10 de dezembro estando esses investimentos sujeitos à avaliação do ponto de vista de custo beneficio.

Neste contexto e enquanto decorre esse processo de planeamento, caso as entidades do SNS tenham necessidade de aprovação de algum investimento em avulso impõem-se medidas para o acompanhamento dessas decisões de investimento.

Assim, determino:

1. A realização em 2014 de novos investimentos ou de investimentos em curso, por todas as entidades do Serviço Nacional de Saúde, fica sujeita à minha autorização prévia, sempre que o valor total do investimento a ser pago em 2014 ou em anos posteriores ultrapasse € 100 000, exceto se já tiverem sido por mim aprovados em 2012 e em 2013.

2. Para efeitos do número anterior, as entidades do Serviço Nacional de Saúde devem remeter para a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) o formulário de modelo anexo ao presente despacho devidamente preenchido e acompanhado de memória justificativa da decisão de investimento com a avaliação das alternativas que satisfaçam as necessidades de investimento identificadas, através da quantificação e qualificação dos respetivos custos e benefícios, e com o objetivo de fundamentar e otimizar o investimento que se propõem realizar.

3. No caso das entidades públicas empresariais e dos hospitais do sector público administrativo, o formulário deve ser acompanhado do parecer prévio da Administração Regional de Saúde (ARS) nos termos do n.º 8 do anexo ao presente despacho, a emitir no prazo máximo de 15 dias a contar da data do pedido pelo estabelecimento hospitalar.

4. O parecer da ARS deve conter uma análise crítica de todos os elementos fornecidos pelos hospitais e enquadrar o investimento no contexto da oferta/procura de cuidados na região e na rede hospitalar.

21 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira.*

ANEXO

1. Identificação da entidade:					
2. Identificação do investimento *(descrição e caracterização, assinalar com x as situações aplicáveis)*:					
Investimento:	Em curso		Novo		
Equipamento:	Substituição		Inovação		
Obra:	Renovação/Remodelação		Expansão		
3. Fatores que determinam a decisão de fazer o investimento, incluindo o seu enquadramento na perspetiva regional e local *(breve descrição e caracterização, assinalar com x as situações aplicáveis)*, **anexando Memória Justificativa da decisão do investimento:**					
Diminuição de custos		Aumento da produção		Impacto nas listas de espera ou nos TMRG	
Impacto na Infeção Hospitalar		Substituição, dada a análise custo-eficácia ou custo/benefício		Descontinuidade/avaria permanente do equipamento	
Outros:					
4. *Situação de contratualização* (*assinalar com x as situações aplicáveis*):					
Procedimento concursal em curso		Adjudicado		Contratos assinados (anexar)	
Outra situação:					
5. Custo total do investimento escalonado por anos (€), desde o ano de início para os investimentos em curso:					
6. Forma de financiamento em 2014 (disponibilidade da instituição para o pagamento do investimento), identificando todas as suas fontes de financiamento:					
7. A entidade gestora atesta que não acumulou, face a 31 de dezembro de 2013, novos pagamentos em atraso, nem o irá fazer até final de 2014:					
8. A preencher pela ARS no caso das entidades referidas no nº. 3 do presente Despacho. Atesta-se a impossibilidade de alcançar os mesmos objetivos com reafectações dentro da rede hospitalar da Região, de acordo com o Parecer que se anexa *(anexar Parecer da ARS)*: *Assinatura* *Data*					

207560332

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Declaração de retificação n.º 77/2014

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de habilitação ao grau de consultor, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 6 de julho de 2012, por deliberação de 9 de janeiro de 2014 do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi autorizada a retificação do aviso n.º 15825-D/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 252, de 30 de dezembro de 2013, relativo à nomeação do júri único da especialidade de medicina nuclear, nos termos a seguir propostos:

Onde se lê:

«Júri único (ARS LVT, Centro e Norte)

[...]

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dra. Teresa Maria Ribeiro da Silva Martins Lúcio, Assistente Graduado Sénior, do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.

[...]»

deve ler-se:

«Júri único (ARS LVT, Centro e Norte)

[...]
Vogais suplentes:
1.º Vogal — Dr.ª Teresa Maria Ribeiro da Silva Martins Lúcio, assistente graduada sénior, do Hospital Beatriz Ângelo.
[...]»

17 de janeiro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

207558649

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação n.º 141/2014

Procedimento simplificado de seleção, a nível regional, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica

Publicação da lista de classificação final dos candidatos — Neurocirurgia

Por deliberação do Conselho Diretivo desta Instituição, de 16 de dezembro de 2013, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de posto de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Neurocirurgia, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 12936/2013 — Referência S, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 205, de 23 de outubro:

Lista de classificação final

Ana de Almeida Matos Monteiro Machado — 14,00 valores

16 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207558584

Deliberação n.º 142/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo desta Instituição, de 6 de janeiro de 2014, precedendo processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2012, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o lugar de assistente da carreira especial médica, área profissional de Medicina Geral e Familiar, com os médicos abaixo identificados e para os postos de trabalho ali indicados, sendo posicionados na primeira posição remuneratória do nível 45, a que corresponde a remuneração mensal de dois mil setecentos e quarenta e seis Euros e vinte e quatro cêntimos (2.746,24 euros), ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, a conjugar com os termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e das disposições da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P./Agrupamentos de Centros de Saúde:

Ordenação	Nome	Nota final	Local de colocação/ACES
1.º	Bárbara Cristina Fernandes de Castro	19,4 valores	Barcelos/Esposende.
2.º	Ana Sofia da Costa Rodrigues Português	19,0 valores	Braga.
4.º	Tiago Joaquim de Castro Lopes	18,7 valores	Alto Ave.
5.º	Cláudia Alexandra Parreira Bulhões	18,6 valores	Gerês/Cabreira.
6.º	Vânia Maria Santos Cardoso	18,6 valores	Espinho/Gaia.
7.º	Filipa Cardoso Ramos	18,4 valores	Barcelos/Esposende.
8.º	Ana Cristina Barros Morgado	18,3 valores	Alto Tâmega Barroso.
9.º	Ana Isabel de Sousa Campos	18,1 valores	Santo Tirso/Trofa.
10.º	Joana Pontes Ferreira	17,4 valores	Famalicão.
11.º	Cátia de Jesus Gandra Pais	17,3 valores	Gaia.
12.º	Andreia Liliana Almeida d'Oliveira	16,9 valores	Famalicão.
13.º	Luís Miguel Pinto Silva Correia	16,4 valores	Santo Tirso/Trofa.
14.º	Cindy Vieira Pinto	16,2 valores	Vale Sousa Sul.
15.º	Sílvia Maria Barros Malheiro	16,0 valores	Vale Sousa Norte.
16.º	Isidro Ferreira Rebelo	14,5 valores	Gaia.

17 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira.*

207558576

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 143/2014

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 25 de julho de 2013 e despachos de Suas Excelências os Senhores Secretário de Estado da Saúde e Secretário de Estado da Administração Pública, de 3 de setembro de 2013 e de 21 de dezembro de 2013, respetivamente:

Autorizada a consolidação da cedência de interesse público na categoria de Hélia Gil dos Santos Morais, Enfermeira, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 15.º, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, desta Administração Regional de Saúde, com efeitos a 1 de janeiro de 2013.

16 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207561337

Deliberação (extrato) n.º 144/2014

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 09 de janeiro de 2014:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria de Patrícia da Costa Silva Coelho, Técnica Superior, posição remuneratória entre a 2.ª e a 3.ª, nível remuneratório entre o 15.º e o 19.º, pertencente ao mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, no mapa de pessoal dos Serviços Centrais da Administração Regional de Saúde do Centro.

16 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207558487

Deliberação (extrato) n.º 145/2014

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 8 de agosto de 2013 e despachos de Suas Excelências os Senhores Secretário de Estado da Saúde e Secretário de Estado da Administração Pública, de 11 de setembro de 2013 e de 6 de dezembro de 2013, respetivamente:

Autorizada a consolidação da cedência de interesse público na categoria de Maria de Fátima Ferreira de Sousa Trindade da Costa Neto, Assistente Técnica, posição remuneratória entre a 7.ª e a 8.ª, nível remuneratório entre o 12.º e o 13.º, pertencente ao mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, desta Administração Regional de Saúde, com efeitos a 1 de janeiro de 2013.

16 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207558462